

PORTARIA 105

Institui a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas do Edital nº 22/2017 da Enap.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 8.902, de 10 de novembro de 2016, bem como o disposto na Resolução nº 27, de 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 22/2017, composta pelos seguintes membros titulares:

- I - Fernando Filgueiras;
- II - Guilherme Alberto Almeida de Almeida;
- III - Marizaura Reis de Souza Camões;
- IV - Andrea Faria de Barros Andrade;
- V - Natália Massaco Koga;
- VI - Ciro Campos Christo Fernandes;
- VII - Daniela Gomes Metelo;
- VIII - Andrea Marina Lins Lacerda;
- IX - Flávio Cireno Fernandes;
- X - Pedro Lucas de Moura Palotti;
- XI - Lúcia de Fátima Nascimento Queiroz;
- XII - Rafael Rocha Viana.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

I – Avaliar os projetos de pesquisa e inovação submetidos para o Edital nº 22/2017, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo I do Regulamento do Edital;

II – Realizar entrevistas com os candidatos aprovados na 1º fase do processo de seleção (análise dos projetos de pesquisa e inovação) do Edital nº 22/2017;

III – Avaliar as entrevistas realizadas com os candidatos do Edital nº 22/2017, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo I do Regulamento do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Presidente**, em 27/03/2017, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0119435** e o código CRC **C495E09B**.

Referência: Processo nº 04600.000406/2017-31

SEI nº 0119435